Departamento de Trânsito de Joinville

DETRANS



Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à Concorrência nº 015/2019, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção semafórica e luminosa piscante, por meios de ações preventivas e corretivas, com fornecimento dos materiais. Aos 18 dias de setembro de 2019, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRANS designada pela Portaria nº 053/2019, composta por Eduardo Luiz Camargo, Patrícia Cantuário da Silveira e Rodemar Arquiles Comelli, sob a presidência do primeiro, para recebimento e abertura dos invólucros de habilitação nos termos do Edital 015/2019. Esta sessão teve transmissão online, conforme Lei nº. 7672, de 10 de março de 2014. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: JMS Serviços de Trânsito EIRELI, CNPJ n°. 07.578.279/0001-34, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA, CNPJ n°. 80.590.045/0001-00 e Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA, CNPJ n°. 24.144.040/0001-75, deu-se prosseguimento a sessão com o credenciamento dos presentes, conforme item 7.1 do edital. A Comissão autenticou na sessão o documento de identificação do Sr. Wyk Nissen. Empresas participantes e seus respectivos representantes: JMS Serviços de Trânsito EIRELI, CNPJ n°. 07.578.279/0001-34, tendo como representante o Sr. Jair Eugênio de Souza, inscrito no CPF sob n°. 442.474.869-34, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA, CNPJ n°. 80.590.045/0001-00, tendo como representante o Sra. Rita Rebechi, inscrita no CPF sob n°. 587.673.719-49 e Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA, CNPJ n°. 24.144.040/0001-75, tendo como representante o Sr. Wyk Nissen, inscrito no CPF sob n°. 322.709.099-68. Registra-se também a presença do Sr. Nilton Henry Hansen, CPF. 094.792.799-91 e Sr. Marcio Treml, CPF. 003.844.709-63 representantes do Observatório Social do Brasil – Joinville, os quais se ausentaram durante a sessão. Após, os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão e pelos presentes credenciados. Deu-se a abertura dos envelopes sendo os documentos de habilitação vistados e numerados pelos membros da Comissão e os representantes presentes, disponibilizados aos presentes para vistas. Procedida a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, pelos membros da Comissão, com apoio do Sr. Samuel Luiz Bernardes Gomes, responsável técnico dessa Autarquia, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: A empresa JMS Serviços de Trânsito EIRELI, não apresentou o documento solicitado no item 8.2 "k.2" do Edital "[...] termos de abertura e encerramento" e "termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16)" bem como descumpriu o item 8.2 "j" do Edital, "Certidão Negativa de Falência, Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do proponente", visto que a certidão apresentada

> Rua XV de Novembro, 1383 - América - 89201-602 Contato: (47) 3431-1500 | detrans@joinville.sc.goy.br

www.joinville.sc.gov.br

apresentada

Impresso no ambiente corporativo da Prefeitura de Joinville por u29834 em 18/09/2019 12:06:53

Departamento de Trânsito de Joinville

DETRANS



somente é válida em conjunto com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça — SAJ5 do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Sendo assim, a Comissão decide HABILITAR as empresas Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA e Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA e INABILITAR a empresa JMS Serviços de Trânsito EIRELI. Questionados sobre a apresentação de recurso, os licitantes presentes manifestaram-se expressamente pelo desinteresse, abdicando do prazo recursal. Desde já, o Presidente, convoca os licitantes presentes para abertura dos envelopes de Proposta na data de 18/09/2019 as 14:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Eduardo Luiz Camargo

Presidente da Comissão

Patrícia Cantuário da Silveira Membro de Comissão

Rodemar Arquiles Comelli Membro de Comissão

Ricardo Luiz Wan Dall Membro de Comissão Láisa de Souza Rosa Membro de Comissão

Samuel Luiz Bernardes Gomes Responsável Técnico do DETRANS

Representantes credenciados na sessão:

JMS Serviços de Trânsito EIRELI CNPJ n°. 07.578.279/0001-34 Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA CNPJ n°. 80.590.045/0001-00

Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA CNPJ n°. 24.144.040/0001-75

Rua XV de Novembro, 1383 - América - 89201-602 Contato: (47) 3431-1500 | detrans@joinville.sc.gov.br www.joinville.sc.gov.br